ATO DO PRESIDENTE Nº 50/17

"Dispensa de Licitação para aquisição de passagens aéreas para Comissão de Representação da Câmara Municipal de Miracatu/SP participar de audiência em Brasília/DF.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas para Comissão de Representação da Câmara Municipal de Miracatu/SP participar de audiência em Brasília/DF, no valor global de **R$ 3.957,85** (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa **OMEGA TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 07.539.301/0001-37, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 29/17.

Miracatu, 14 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente